





## 1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar a URC COPAM na decisão referente à solicitação de **Licença de Operação Corretiva** pelo empreendimento **Natureza Reciclagem e Comércio Ltda**, localizado na Av Rachid Mitre, Parque industrial Marcelino Corradi em Cláudio – MG.

A atividade principal desenvolvida no empreendimento é **Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados**, ou seja, o peneiramento e reciclagem de resíduos siderúrgicos e de fundição, não perigosos, classificados conforme a NBR 10.004. A atividade é classificada pela DN 74/2004 pelo código F-05-07-1, sendo seu potencial poluidor geral médio. Foi informada a capacidade instalada de beneficiamento de 77,27 toneladas de resíduos por dia, sendo considerada porte grande e por possuir potencial poluidor degradador médio, pertence à classe 5 (Cinco).

O empreendimento também exerce a atividade F-01-01-5 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidros para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos que, conforme parâmetro informado, é classe 1.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF realizou vistoria no empreendimento, conforme Auto de Fiscalização Nº ASF Nº 077/2009, onde foi constatado que: os depósitos de matéria prima são instalados a céu aberto e desprovidos de pavimentação, sendo atendidos por sistema de coleta de águas pluviais, direcionadas para uma caixa de sedimentação. Esta caixa foi considerada insuficiente para tratamento do efluente gerado no empreendimento, além de apresentar dificuldades nas operações de manutenção e limpeza; as vias internas são cascalhadas, sendo observadas durante a vistoria a formação de poças e necessidade de reparos na caixa de passagem que recebe o escoamento pluvial e transpõe a via de trânsito por meio de tubulação; não havia local destinado à realização das refeições dos funcionários, dentre outras.

O imóvel possui serviços de infra-estrutura básica, tais como: energia elétrica, sistemas de abastecimento de água, coleta de esgotos, pavimentação da via de acesso principal e drenagem pluvial.

A empresa obteve sua primeira Licença Ambiental CERTIFICADO LO 039/2005 com validade até 15/2/2009, concedida à CLAUDINEI TELES DA SILVA, LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DE SUA UNIDADE INDUSTRIAL DE BENEFICIAMENTO - BRITAGEM/MOAGEM DE ESCÓRIA DE SILÍCIO, ORIGINÁRIA DA NOVA ERA SILICON (NOVA ERA/MG), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 375/2004/001/2004, E DECISÃO DA CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, EM REUNIÃO DO DIA 31 DE MAIO DE 2005.

Vale ressaltar que o empreendimento perdeu sua licença de operação por decurso de prazo para formalização do pedido de renovação, ficando obrigada a formalizar o processo de Licença de Operação Corretiva. Em análise ao processo de licença ambiental anterior, PA 375/2004/001/2004, não foi constatado o cumprimento integral das condicionantes da

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------



licença, tais como as condicionantes: 5 - apresentação de projeto para tratamento de efluentes líquidos sanitários, 6 - implantação do projeto e 7 - monitoramento dos efluentes líquidos sanitários. Desta forma, foi autuada por operar empreendimento potencialmente poluidor/degradador, sem licença ambiental de funcionamento e por descumprir condicionante determinada pela câmara de atividades industriais do COPAM.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Empresa Verde Serviços Ambientais, sendo o responsável técnico Gustavo Rodrigues Viana, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado na fl. 352 do processo de Licença de Operação Corretiva.

## **2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

### **2.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

A empresa Natureza Reciclagem e Comércio Ltda está localizada no município de Cláudio, Distrito Industrial Marcelino Corradi à Av Rachid Mitre nº 304. Possui uma área total de 10.139,38 m<sup>2</sup>, ocupados pela área industrial, pátios, vias de transito internos, escritório, refeitório e sanitários. Teve sua área útil projetada (adaptada de projeto de cerâmica) e construída exclusivamente com a finalidade de atender às atividades de beneficiamentos de escoria de fundição, escória de ferro silício, tijolos refratários e depósito de sucatas metálicas.

A forma pela qual foi expressa a capacidade instalada do empreendimento (77,27 t/dia) limitar-se-á à quantidade informada em consequência da produção estimada conforme a jornada de trabalho de 8 horas diárias, período em que os equipamentos de produção operam ininterruptamente. O número de empregados será restrito à quantidade de equipamentos e a uma jornada de trabalho.

O processo de produção do empreendimento consiste na recepção de resíduos provenientes de atividades metalúrgicas, sendo que, conforme informado, as escórias de fundição são provenientes das fundições associadas a ASIMEC e da INONOBRA INOCULASTES E FERRO LIGAS NIPO BRASILEIRAS – SA e os tijolos refratários provenientes da SIDERÚRGICA BARRA MANSA S/A, devendo estas empresas estarem devidamente licenciadas durante o período desta licença, para que possam fornecer os resíduos. Estas informações constam em relatório de informações complementares, que foi apresentado como documento retificador das informações apresentadas no RCA (Relatório de Controle Ambiental) e qualquer modificação nos fornecedores de matérias primas deverá ser comunicada à SUPRAM ASF, por meio de protocolo de ofício contendo a licença do empreendimento e laudo de caracterização do resíduo.

O empreendimento é dividido em áreas distintas: três pátios para armazenamento de matérias primas e produtos assim denominados: 02- A Pátio de armazenamento de escória de ferro silício; 02-C Pátio de armazenamento de escória de fundição; 02-B Pátio de armazenamento de tijolos refratários e sucata de ferro; dois galpões denominados: 01-A beneficiamento de escória de ferro silício; 01-B beneficiamento de escória de fundição; áreas de apoio como refeitório, sanitários e escritório; vias de transito interno do

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	<b>DATA:</b> 03/05/2010
---------------------	---	----------------------------



empreendimento e cortina arbórea. Nas divisas são instalados muros de alvenaria em todo perímetro do empreendimento.

Os Pátios são separados por desnível de aterro e por dois galpões onde são beneficiadas as escórias.

O maquinário utilizado no sistema de beneficiamento de escória de fundição é composto de silo de alimentação, peneira vibratória, esteira transportadora e separação do granulado metálico por meio de polia imantada. Na esteira é feita catação manual de impurezas e o produto selecionado será destinado à reciclagem. Os grânulos metálicos são classificados conforme especificação granulométrica e o resíduo descartado será destinado à pavimentação de vias públicas.

O maquinário utilizado no sistema de beneficiamento de escória de ferro silício é composto de silo de alimentação, britador de mandíbulas, peneira vibratória, esteira transportadora, sendo o material de menor granulometria depositado diretamente em baias próprias, e o material de maior granulometria passa por separação manual.

Os tijolos refratários recebem apenas seleção manual, destinando os tijolos inteiros ao reuso e os danificados são destinados à reciclagem na unidade de beneficiamento deste material em Divinópolis.

O restante da área de produção fica destinado ao armazenamento de produtos metálicos classificados, denominado pátio 02-B, destinado ao armazenamento de produtos e resíduos comercializáveis (Tijolos e sucata de ferro).

Os pisos dos pátios são de terra batida e as vias de transito cascalhadas. Possui área total de 10.136,38 m<sup>2</sup>, sendo informada a capacidade de armazenamento conforme quadro 1:

**Quadro 1: áreas do empreendimento / capacidade**

Pátios / atividade	Área (m2)	Capacidade
02-A Ferro silício	1.033,21	401,4 t
02-B Tijolo e sucata	3.698,58	1.436,8 t
02-C Escória Fundição	416,21	161,6
01-A Benef. de Escória de Fundição	-	600 t / mês
01-B Benef. de Escória de Ferro Silício	-	100 t / mês
Tijolos refratários	-	1.000 t / mês

Está previsto o giro de estoque de 1.000 toneladas por mês.

O produto adquirido chega por meio de caminhões basculantes e será acondicionado em amontoados nos respectivos pátios para posterior entrada nos setores de classificação e peneiramento. Como medida de prevenção à umidade proveniente das chuvas, é comum o recobrimento das pilhas de terra/escória metálica com lonas plásticas, uma vez que o excesso de umidade no material, implica na má eficiência dos equipamentos no momento da separação do ferro da terra.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------



## 2.2 SEPARAÇÃO E PENEIRAMENTO

O processo inicia-se com o carregamento do material por meio da máquina carregadeira onde é depositado em silo alimentador provido de grade de retenção de blocos do tamanho mínimo adotado para operação no sistema instalado. O material que atravessa a grade é conduzido por gravidade para a correia transportadora movido por alimentador vibratório, seguindo para o processo de captura magnética realizado por polia magnética acoplado à extremidade da correia transportadora, onde o resíduo de terra (não retido pelo ímã) precipita logo no início da manobra de retorno da correia.

Os grânulos metálicos são retidos e posteriormente passando por peneiramento vibratório para classificar o metal após separação na correia transportadora. Neste processo obtêm-se grânulos metálicos com espessura que variam de 150 mm a 0,5 mm.

Após separação, a terra e os grânulos metálicos serão conduzidos por meio de correias transportadoras distintas, sendo que cada material já separado é despejado em pontos diferentes. À medida que se formam amontoados suficientes, estes são apanhados e armazenados em depósitos, formando pilhas maiores prontas para carregamento e comercialização.

O produto classificado será coletado por máquina carregadeira e disposto em pilhas no pátio 02-B, não impermeabilizado, provido de drenagem pluvial seguido de caixa de sedimentação de sólidos. O produto classificado é colocado em caminhões basculantes com auxílio de máquina carregadeira onde segue para os adquirentes.

No quadro 02 está detalhada a relação dos produtos processados no empreendimento.

**Quadro 02: Produtos processados**

Produto	Estado físico	Armazenamento	Produção mensal (t/mês)	
			máxima	média
Grânulo metálico	sólido	pátio	36	30
Terra metálica	sólido	pátio	564	470
Tijolos Refratários	sólido	pátio	1.000	800
Silício 75%	sólido	Pátio/galpão	6	3,6
Escória de silício	sólido	Pátio/galpão	60	36
Finos de silício	sólido	Pátio/galpão	34	20,4
Sucata metálica	sólido	pátio	100	10

## 2.3 EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Os equipamentos determinantes da capacidade produtiva do empreendimento são:

- ? 02 Alimentadores vibratórios;
- ? 02 silos metálicos
- ? 09 Correias transportadoras;
- ? 01 suporte metálico para esteira;

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------



- ? 02 Peneiras vibratórias;
- ? 01 Britador de mandíbulas;
- ? 01 conjunto eletro-ímã
- ? 01 máquina carregadeira
- ? 02 caminhões basculantes Mercedes 1113
- ? 01 caminhão pipa
- ? 20 containers estacionários tipo caçamba

## 2.4 ESTRUTURAS DE APOIO

O empreendimento possui estacionamento, refeitório, vestiários, banheiros, almoxarifado e escritório.

Os banheiros, vestiário e refeitório serão devidamente interligados a dois sistemas de tratamento de efluentes sanitários, denominados **Biodigestor ecolimp**, para depois serem lançados na rede pública. Vale lembrar que o empreendimento operou no período de sua licença anterior sem sistema de tratamento de esgoto sanitário operante. O sistema de tratamento de efluentes sanitários que deverá ser implantado é compacto, fabricado pela empresa ACQUALIMP. É composto por tanque séptico mais filtro anaeróbico em um só compartimento, porém, os demais itens do sistema de tratamento de esgoto (caixa de gordura, caixa grelhada) são necessários para o funcionamento do sistema. Este equipamento possui dispositivo para retirada do lodo sem a necessidade de caminhão limpa fossa, ou seja, sem bomba de sucção.

Os efluentes líquidos provenientes do refeitório deverão ser direcionados para uma caixa de gordura onde será feita a remoção de sólidos (gorduras).

Todo o empreendimento possui rede de drenagem pluvial devidamente instalada, sendo constatado em fiscalização a baixa eficiência da caixa de sedimentação. Foi apresentado em Informações complementares projeto de adequação desta estrutura, que possui maiores dimensões, permitindo limpezas com uso de máquina carregadeira.

As fontes energéticas empregadas na alimentação de máquinas e equipamentos são de eletricidade para equipamentos estacionários e óleo diesel para os caminhões e máquinas carregadeiras.

## 2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Foi informado no FCE que o empreendimento fará uso exclusivo de água proveniente da COPASA.

## 2.6 RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Cláudio, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva.

## 2.7 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------



No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

## 2.8 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está em área de APP, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI e constatado em vistoria.

## 2.9 IMPACTOS IDENTIFICADOS

O empreendimento Natureza Reciclagem produz impacto ambiental sobre diversos componentes do meio, identificados como potencialmente impactantes ao meio ambiente, ou seja: os resíduos sólidos, emissões de particulados, os esgotos sanitários, o escoamento de águas pluviais contaminadas com resíduos industriais e ruídos.

1. Poeiras fugitivas: caracteriza-se a partir de fontes difusas de geração, sendo que os agentes causadores se referem aos veículos que trafegam nas vias internas e externas do empreendimento, processo em que ocorre a suspensão de particulados atmosféricos dentro e no entorno do empreendimento, bem como nas operações de carregamento e descarga de materiais. No processo produtivo, foi informado que o material é molhado antes da entrada no processo, minimizando o impacto.
2. Resíduos sólidos: O empreendimento, após separação magnética, produzirá terra proveniente da peneira vibratória, escória processada e outras sujidades que por ventura possam vir associados à matéria prima. No momento da fiscalização foram identificados resíduos diversos, tais como: tijolos refratários, sucatas de ferro, carvão mineral que são reaproveitados bem como outras impurezas tais como equipamentos de proteção individual, sacarias danificadas que são descartados. Uma parte destes materiais fica armazenada no pátio, em piso natural e outra parte fica armazenada em baias protegidas por telhado e divisórias laterais. Haverá geração de resíduos sólidos provenientes da caixa de sedimentação, lodo do biodigestor, refeitório e escritório.
3. Efluentes líquidos: A atividade não produz efluentes líquidos industriais, porém haverá efluentes líquidos provenientes dos sanitários e refeitório.
4. Ruídos: São emitidos pelos equipamentos do processo de beneficiamento da escória (britagem e separação magnética da sucata), pelo tráfego de caminhões e nas operações de carregamento e descarga de materiais.
5. Águas pluviais: As águas pluviais poderão promover o carreamento de material particulado, uma vez que a maior parte do terreno não possui cobertura e piso impermeabilizado, podendo formar focos erosivos e carrear material proveniente de resíduos industriais.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------



## 2.10 MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras a serem contempladas na Licença de Operação Corretiva são:

1. Poeiras fugitivas: O empreendedor deverá realizar nos dias mais secos do ano, aspersão com água nas vias internas e pátios por meio de caminhão pipa ou via aspersão. O empreendimento possui cortina arbórea implantada na lateral direita e na divisa com a avenida Bandeirante (fundos). Na lateral esquerda, de acordo com o projeto apresentado, não poderá ser implantada cortina arbórea devido ao trânsito de caminhões e máquinas nesta lateral. A frente do empreendimento possui muro de arrimo com altura média de 5 metros que dispensa a proteção com cortina arbórea.
2. Águas pluviais: Em vistoria, verificamos que a caixa de sedimentação se encontrava saturada e com deficiências para se realizar limpeza e manutenção. Foi pedido no ofício de informações complementares que o empreendimento apresentasse um projeto de adequações a serem feitas no sistema de drenagem pluvial. O empreendimento apresentou proposta de instalação de nova caixa de sedimentação que receberá toda a drenagem pluvial antes de ser lançado na rede pública que foi aprovado pela equipe técnica. Será condicionada ao empreendedor a implantação da mesma.
3. Resíduos sólidos: Os resíduos sólidos gerados no processo (terra mais escória beneficiada) serão doados à Prefeitura Municipal de Cláudio para serem utilizados como sub-base de asfalto e na pavimentação de vias rurais. Com relação aos resíduos sólidos identificados em fiscalização, que são encaminhados conjuntamente com as matérias primas do processo produtivo, foi apresentada cópia de ofício do empreendedor, encaminhado a ASIMEC e COSIMEC, manifestando que “as caçambas passarão por inspeção antes de serem descarregadas na empresa. Caso seja encontrado vestígio de outros agregados à escória as mesmas serão proibidas de entrar no empreendimento, devendo retornar à origem”. Porém, deverá ser condicionada a destinação correta de qualquer resíduo gerado no processo produtivo e caso haja entrada de resíduos contaminantes, agregados à matéria prima, estes deverão ser selecionados e armazenados em baias separadas. Os resíduos sólidos descartáveis provenientes do processo produtivo, os gerados na caixa de sedimentação, lodo do biodigestor, refeitório e escritório deverão ser monitorados em planilhas conforme sugerido no anexo 2 deste parecer.
4. Efluentes líquidos: Os efluentes sanitários serão direcionados para biodigestores. Os efluentes líquidos provenientes do refeitório serão direcionados para uma caixa de gordura para em seguida escoarem para o biodigestor. Será determinado o monitoramento deste efluente antes de ser lançado na rede de coleta pública, conforme frequência estipulada no anexo 2 deste parecer.
5. Ruídos: A empresa deverá fazer o monitoramento dos ruídos gerados dentro do empreendimento, conforme DN 10.100/90 .

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------





## 2.11 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida.

Os custos de análise foram integralmente quitados, conforme planilha de custas elaborada de acordo com a Resolução SEMAD 870/08.

A utilização de recursos hídricos está devidamente regularizada, vez que o uso da água se dá através de concessionária local, no caso, a COPASA.

O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Claudio, que o dispensa de proceder averbação de Reserva. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

O empreendimento em questão já obteve uma licença de operação em caráter corretivo com validade até 15/02/2009. O empreendedor perdeu prazo para requerimento de Revalidação de Licença de Operação e somente buscou nova regularização ambiental em 16/03/2009, quando protocolou novo FCE junto ao Órgão Ambiental para obtenção de nova licença de operação em caráter corretivo.

O fato é que o empreendedor permaneceu em operação durante o período compreendido entre 15/02/2009 e 16/03/2009. Isto é, o empreendedor operou pelo período de um mês sem licença ambiental. Embora o período possa ser considerado relativamente curto, o Decreto 44.844/08 não permite a isenção da aplicação de multa através da auto-denúncia para estes casos. O empreendedor sabia da necessidade de se regularizar, mas ainda assim manteve-se inerte pelo prazo de um mês. Neste sentido, o empreendimento será devidamente autuado por operar sem licença ambiental competente, nos termos do art. 15 do Decreto 44.844/08.

Pelo exposto, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida licença de operação em caráter corretivo.

## 3 CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 00375/2004/002/2009, a equipe de análise interdisciplinar sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva referente a atividade - Reciclagem ou Regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, do empreendimento Natureza Reciclagem e Comércio Ltda, localizado no município de Cláudio/MG, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

## 4 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM ( ) NÃO

5 - VALIDADE: 4 (QUATRO) anos.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

**Data: 03/05/2010**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Roberto Vilela Nogueira	MASP – 1147633-0	
Paula Fernandes dos Santos	MASP – 1197040-7	
Daniela Diniz Faria	MASP – 1182945-4 OAB/MG. 86303	

<b>SUPRAM - ASF</b>	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	<b>DATA:</b> 03/05/2010
---------------------	---	----------------------------



### ANEXO I

PROCESSO COPAM Nº: 00375/2004/002/2009	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: <b>Natureza Reciclagem e Comércio Ltda</b>	
CNPJ: 06.254.061/0001-61	
Atividade: Reciclagem ou Regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados	
Endereço: Av. Rachid Mitre 304	
Localização: Parque ind. Marcelino Corradi	
Município: Cláudio - MG	
Referência: <b>CONDICIONANTES DA LICENÇA</b>	<b>VALIDADE: 04 (quatro) anos</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Concluir sistema de drenagem pluvial apresentado em informações complementares adicionais. Enviar documentação fotográfica das obras executadas.	90 (noventa) dias a partir da data de notificação da concessão da LOC
2	Realizar destinação correta de qualquer resíduo gerado no processo produtivo, devendo estes resíduos serem selecionados e armazenados em baias separadas até a destinação final.	Durante a vigência da LOC
3	Proceder à limpeza periódica das canaletas de drenagem, desobstruindo-as e limpando as caixas sempre que necessário.	Durante a vigência da LOC
4	Destinar os efluentes líquidos gerados nos sanitários, vestiário e refeitório a dois sistemas de tratamento de efluentes sanitários, denominados Biodigestor ecolimp, para depois serem lançados na rede pública, conforme projeto de instalação apresentado em informações complementares. (Apresentar comprovação fotográfica da execução da obra)	180 (cento e oitenta) dias a partir da data de notificação da concessão da LOC
5	Apresentar cópia do protocolo do inventário de resíduos industriais anualmente, a qual deverá ser encaminhada a FEAM até 03/2011 conforme DN conjunta COPAM/CERH 01/08 e DN 131/09.	Durante a vigência da LOC
6	Efetuar a manutenção das vias internas por meio da adição frequente de material reciclado (escória) ou cascalho.	Durante a vigência da LOC
7	Realizar nos dias mais secos do ano, aspersão com água nas vias internas e pátios, por meio de caminhão pipa ou via aspersão.	Durante a vigência da LOC
8	Apresentar automonitoramento da pressão sonora em conformidade com a Lei 10.100/90. Caso não seja comprovado o atendimento aos padrões estabelecidos, deverá ser apresentado projeto com cronograma de execução para adequação da fonte aos padrões legais. <i>Obs: Caso o monitoramento de ruídos esteja em conformidade com a Lei</i>	60 dias a partir da notificação da concessão da LOC.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

	<i>10.100/90, o empreendimento seguirá o monitoramento constante no anexo II.</i>	
<b>9</b>	Solicitar a inclusão de novos fornecedores e tipos de resíduos classe II – não perigosos, em seu quadro de fornecedores de matérias- prima caso haja alteração deste, no período de vigência da LO.	Durante a vigência da LOC
<b>10</b>	Executar Programa de Automonitoramento dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo do empreendimento, conforme definido no Anexo II.	A partir da notificação da empresa quanto a concessão da LOC.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis  
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800

DATA:  
03/05/2010



## ANEXO II

PROCESSO COPAM Nº: 00375/2004/002/2009	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: <b>Natureza Reciclagem e Comércio Ltda</b>	
CNPJ: 06.254.061/0001-61	
Atividade: Reciclagem ou Regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados	
Endereço: Av. Rachid Mitre 304	
Localização: Parque ind. Marcelino Corradi	
Município: Cláudio - MG	
Referência: <b>Automonitoramento</b>	VALIDADE: <b>04 (quatro) anos</b>

### 1 - Resíduos sólidos

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classes I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para estar recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

RESÍDUO				TRANSPORTAD OR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	razão social	endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (\*) 1- Reutilização  
2 - Reciclagem  
3 - Aterro sanitário  
4 - Aterro industrial  
5 - Incineração  
6 - Co-processamento  
7 - Aplicação no solo  
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------



## 2 – Efluente líquido

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários.	2	Temperatura, pH, DBO, DQO, coliformes termotolerantes, sólidos suspensos totais.	anual

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

## 3 – Ruídos

Apresentar laudo com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens

### **IMPORTANTE:**

**OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;**

**A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTA PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**

SUPRAM - ASF	Rua Bananal 549 Vila Belo Horizonte - Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229- 2800	DATA: 03/05/2010
--------------	---	---------------------